



PORTARIA Nº 163, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 1.659 de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 26, de 11/12/2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 06/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Telêmaco Borba e a empresa ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA.

I- JOSÉ LAUDILINO BUENO JÚNIOR - SIAPE 1821216, para a função de fiscal administrativo titular do contrato;

II- MARIA BERNARDETE DUARTE GUEDES, SIAPE nº 1899916, para a função de fiscal administrativa substituta do contrato;

Art. 2º São atribuições dos fiscais do contrato:

I- Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II- Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III- Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, Ordenador de Despesa**, em 30/12/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046633** e o código CRC **BC8B1238**.

Referência: Processo nº 23411.017211/2020-05

SEI nº 1046633

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil